



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016**

PORTARIA Nº. 83, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 52, VII e 88, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância de um cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do art. 38 inciso VII da Lei 1422, de 08 de julho de 1996, em face do falecimento do servidor **CLÉRIO ELÓI DA CONCEIÇÃO**, nível I, letra A, matrícula 3198-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 22 de setembro de 2014.

Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada em 22/09/2014.